DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, aprova e o Presidente da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG referentes ao exercício de 2018 (Processo Nº 1071856), em conformidade com Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DELFIM MOREIRA, 23 de dezembro de 2020

Thiago Siqueira Marques
Presidente

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@camaradelfimmoreira.mg.gov.br | Site: www.camaradelfimmoreira.mg.gov.br